



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
RESOLUÇÃO/PRESIDÊNCIA CMAS Nº 015 (2024)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **DOMICIO MOREIRA NASCIMENTO** no uso das atribuições e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e fixa as competências do CMAS-PL;

Considerando a atribuição da Secretaria Executiva consignada no artigo 28, item VIII no Regimento Interno aprovado em Sessão Ordinária do Plenário realizada no dia 09/08/2017, aplicável à Mesa Diretora em razão da atual e plena inoperância da Secretária Executiva, decorrente da omissão do Executivo Municipal na designação de Servidor em cumprimento do artigo 22 da Lei Municipal nº 3.450/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - ACOLHER a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhada pela Gestora Municipal nos termos do Ofício SMDS nº 076/2024 datado de 20 de agosto de 2024, como cumprimento da solicitação contida no item II do Parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Financiamento **APROVADO** na Sessão Ordinária do Plenário realizada virtualmente no dia 21/08/2024, conforme gravação extrato/síntese da Ata Gr Zoom nº 08/2024, **DETERMINANDO** a remessa da citada resposta para a referida Comissão Permanente objetivando a continuidade do exame da matéria, na forma regimental.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 17 de outubro de 2024.

Domício Moreira Nascimento
Conselho Municipal Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG
Presidente 2024